



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 07/2026.

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 07/2026**, instituir o “*Programa Closet Solidário*” no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município, dando outras providências.”

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade da propositura.

Nesse contexto, convergindo com o posicionamento da ilustre procuradoria da casa, entendo que a propositura é **legal e constitucional**, pois não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20 de março de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Professor Jefferson
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

